



# Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiranga - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipiranga.sp.leg.br - e-mail: contato@ipiranga.sp.leg.br

PROTOCOLO

Nº 107 11/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRANGA

Funcionária

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

**JOÃO LICURGO ESPINHA – PSD**, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - proceder a instalação do PAV em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*PAV é o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal. Você pode regularizar o CPF, consultar seu CNPJ, conferir a situação da sua Declaração de Imposto de Renda, do seu ITR e solicitar vários outros serviços da Receita Federal sem sair da cidade. O atendimento do Posto de Atendimento Virtual deverá ser realizado por servidores do município. Eles serão treinados pela Receita Federal e os serviços realizados serão encaminhados, via dossiê eletrônico, para o órgão federal para a sua conclusão.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Sala de Sessões, Ipiranga-SP, 11 de setembro de 2023.

APROVADO EM 11/09/2023

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

DISCUSSÃO

JOÃO LICURGO ESPINHA – PSD

Vereador

Único

Doutor José Rockenbach Ribeiro

PRESIDENTE